MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PORTARIA - CORREGEDORIA Nº 10 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a instauração de Processo de Investigação Preliminar e nomeação de servidor para condução dos trabalhos.

O CORREGEDOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII, da Portaria nº 504 de 24 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR, com fulcro no artigo 10 da da Portaria nº 504, de 24 de maio de 2018, Processo de Investigação Preliminar de Caráter Não Punitivo, para apuração dos fatos e investigação de irregularidades funcionais, se houver, constantes no Processo nº 23714.000448/2018-18.

Art. 2º NOMEAR, por designação do Magnífico Reitor, o servidor Romário Tales Rocha, SIAPE 1896529, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, para conduzir a Investigação Preliminar ora instaurada, devendo os trabalhos de apuração serem apresentados no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão desta Portaria

---

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Jose Ribeiro Costa**, **Corregedor(a) Geral do IFMG**, em 20/09/2018, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149966** e o código CRC **87055265**.

23714.000448/2018-18 0149966v1